

**PE 013/20 – Expansão para Sistema de Armazenamento de Arquivos Scale-Out NAS
Isilon Dell/EMC**

ESCLARECIMENTOS 3

Questionamento 13: Em relação a proposta que deverá ser postada no site (www.pregaobanrisul.com.br) em arquivo de até 20 MB a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente uma proposta contendo a descrição do Termo de Referência, preço, bem como as demais informações solicitadas pertinentes a proposta solicitada no edital, não sendo necessário que seja postado neste momento as comprovações técnicas como catálogos, manuais, endereços de URL's pertinentes a comprovações técnicas e declarações/atestados do fabricante (Anexo I.II – Documentação Técnica do Objeto), visto que essas comprovações técnicas deverão ser apresentadas pelo licitante vencedor a fim de habilitar-se tecnicamente no certame, conforme consta no subitem “Habilitação Técnica” do item 8 . Está correto nosso entendimento?

Resposta 13: O entendimento está correto. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada apenas pela empresa arrematante.